

- Elemento de Despesa: _3.3.90.39.33
- Fonte: 01
- Valor total/estimado: R\$6.773,20 (seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Itaboraí, Rio de Janeiro.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Itaboraí, 16 de fevereiro de 2022.

MARLEI VITORINO DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 MARLEI VITORINO DA SILVA
 Dados: 2022.02.17 16:34:26
 -03'00'

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

NOME DO SIGNATÁRIO
(órgão)

TESTEMUNHAS:

Nome _____
 CPF 031.349.887-35

Nome _____
 CPF 055.329.917-40

PUBLICADO

em 21 de FEVEREIRO de 2022
 no DOE-ITA - IV N° 35
Num 6440

